



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 015/2020 AD REFERENDUM DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Pactuação de leitos exclusivos e capacidade de ampliação de leitos para o atendimento a pacientes de covid19 adultos na rede de atenção especializada no município de Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, bem como a lei nº 13.979 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e da transmissão comunitária de casos da doença no Brasil, além da confirmação de casos no Amazonas.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Portaria Nº 454 de 20 de março de 2020, que declarou em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária pelo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a Nota Técnica 006/2020 SEAASC/SUSAM que orienta o fluxo assistencial na rede de atenção Especializada da Capital frente à situação de pandemia de COVID-19.

CONSIDERANDO o MEMO Nº 258/2020 – SEAASC/SUSAM que solicita Pactuação de leitos exclusivos e capacidade de ampliação de leitos para o atendimento a pacientes de covid19 adultos na rede de atenção especializada no município de Manaus.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM da Pactuação descrita abaixo, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima, considerando especificação de leitos no sentido de atender as demandas de internação de alta complexidade decorrentes da pandemia de COVID19, no município de Manaus.

- Nome Hospital: **Hospital Nilton Lins**

Município: **Manaus**

UF: **AM**

IBGE:

CNES: **3838307**

Leitos Clínicos Adultos Disponíveis Covid-19: **0 (zero)**

Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19: **0 (zero)**

Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19: **0 (zero)**

Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19: **0 (zero)**

Leitos Clínicos Adultos Ampliação Covid-19: **400 (quatrocentos)**

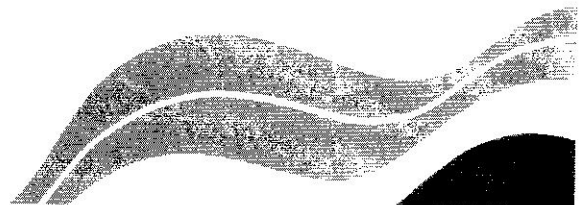
Leitos Clínicos Pediátricos Ampliação Covid-19: **0 (zero)**

Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19: **40 (quarenta)**

Ampliação Leitos UTI Pediátricos Covid-19: **0 (zero)**

Observações: **50 (Cinquenta)**

Referência no Hospital para Informações (Nome): **Neylane Macêdo Gonçalves**





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Referência no Hospital para Informações (tel): (92) 98823-5231

Data de Atualização: 07/04/2020

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 07 de abril de 2020.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 015/2020 **AD REFERENDUM** datada de 07 de abril de 2020, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

